



RESOLUÇÃO CPF Nº 31/2009

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar servidores, oriundos do cadastro positivo, gerado pelo concurso público nº 002/2006.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 08 de dezembro de 2009, e:

CONSIDERANDO que consta do Processo SEF 1106850/091,

RESOLVEU:

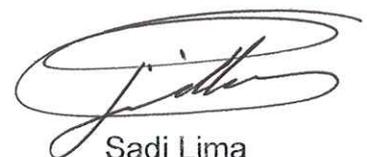
Art. 1º. Autorizar a CIDASC a contratar 12 (doze) Agente de Formação Superior - Agrônomo, 37 (trinta e sete) Agente de Formação Superior - Veterinários, 3 (três) Agentes Operacionais Administrativos – Administração Geral e 4 (quatro) Agente Operacional Técnico – Técnico Agrícola, todos oriundos do cadastro positivo do concurso nº 002/2006.

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público nº 002/2006, cuja contratação é autorizada por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2009.


Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO CPF Nº 31/2009

Fls. 2/2



José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro

Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução do Conselho de
Política Financeira, de nº 31/2009
Florianópolis, em 22/01/09 10

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo